



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4159/2013, 21 de novembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1385/2013, até a importância de R\$ **620.780,00** (seiscentos e vinte mil setecentos e oitenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Educação

07.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100071.151000 - Termo de Compromisso 201301040/2013 FNDE - Ônibus Escolares

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 224.....R\$ 620.780,00

TotalR\$ 620.780,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 224 – Termo de Compromisso 201301040/2013-Ônibus Escolares.....R\$ 620.780,00

TOTAL.....R\$ 620.780,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 21 de novembro 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 11 / 2013

Página: 1. educação 686